



DECRETO Nº 89

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
4262 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		117.669,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031</b>		<b>117.669,95</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515</b>		<b>117.669,95</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>117.669,95</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>117.669,95</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	117.669,95
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>117.669,95</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.04.127.0005.1017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
5070 4490.52.00.00.00.0000 - 1755.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		117.669,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.04.127.0005.1017</b>		<b>117.669,95</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515</b>		<b>117.669,95</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>117.669,95</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2024.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA

